

TERMO ADITIVO N.º 001/2017
AO CONTRATO N.º 023, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 023 de 10 de abril de 2015, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento tem base legal permissiva na Cláusula Nona do Contrato original N.º 023/2015 e no manifesto interesse na sua prorrogação, solicitado na forma do memorando N.º 028/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado até 10 de abril de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Pagamento

O município passará a pagar a mensalidade sempre no 1º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, havendo tolerância de prazo até o 6º(sexto) dia útil, sem a incidência de qualquer acréscimo.

CLÁUSULA QUARTA - Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 10 de abril de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
PAULO JOEL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARMANDO MOUTINHO PERIN
DIRETOR

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
DIRETOR

TESTEMUNHAS: _____